



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310802376

Nome original: OFÍCIO Nº 310042567009.pdf

Data: 05/05/2023 15:45:26

Remetente:

Henrique Freitas Espindola

Pomerode - 1ª Vara

Tribunal de Justia de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO Nº 310042567009 e anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br -
Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004234-72.2022.8.24.0050/SC

OFÍCIO Nº 310042567009

PROCESSO DE ORIGEM: 00509198520218250001

OBJETO: Trago a Vossa Excelência a seguinte comunicação e/ou pedido em relação ao cumprimento da carta precatória acima indicada:

- Sem tempo hábil para cumprimento, pelo que solicito nova designação.
- Encaminhada ao Juízo *, competente para os atos deprecados.
- Designado o dia *, às * horas, para a realização do ato deprecado.
- Favor remeter cópias das peças adiante relacionadas: *.
- Favor remeter a soma de R\$ * para pagamento de custas e/ou diligências.
- Devolvida a esse respeitável juízo em *.
- Encaminhamento da decisão do evento 7 e do ato ordinatório do evento 9.

DESTINATÁRIO: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito (Capital, TJSE).

CHAVE DO PROCESSO: 820842915022 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal. **Instrução para consultar processos:** No site do TJSC (www.tjsc.jus.br), clicar em "Consulta Processual" na parte esquerda superior da tela e selecionar "Comarcas". Após, selecionar "Consulta aos processos no EPROC". Preencher o número do processo (50042347220228240050) e a chave do processo (820842915022) e clicar no botão "Consultar".

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042567009v3** e do código CRC **855fd5a4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 4/5/2023, às 14:27:46

5004234-72.2022.8.24.0050

310042567009 .V3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310802377

Nome original: decisão.pdf

Data: 05/05/2023 15:45:26

Remetente:

Henrique Freitas Espindola

Pomerode - 1ª Vara

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO Nº 310042567009 e anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br -
Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004234-72.2022.8.24.0050/SC

AUTOR: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO/DECISÃO

Visando o cumprimento da Carta Precatória, nomeio como perito o Dr. Alberto Kiochi Takeuti Júnior, Rua Antônio da Veiga, 635, apto. 1108, Bairro Victor Konder, 89.012-50, Blumenau – SC, e-mail: albertotakeuti@hotmail.com. Observe-se os quesitos constantes na Carta Precatória.

As partes poderão arguir impedimento ou suspeição do perito, indicar assistente técnico e apresentar quesitos complementares aos adiante listados, desde que justifiquem a pertinência e imprescindibilidade, no prazo de quinze dias contados da intimação desta decisão.

Fixo os honorários periciais em R\$ 250,00 (conforme Convênio n. 70/2017 do TJSC), os quais deverão ser suportados pela ré, em razão da hipossuficiência da parte autora, com comprovação de pagamento até a ocasião da prova técnica.

Independentemente de intimação pessoal, competirá ao(à) procurador(a) da parte autora, trazê-la à perícia, devendo esta chegar com meia hora de antecedência ao horário designado, acompanhada com eventuais exames atualizados, laudos médicos ou outros documentos que eventualmente possua e que possam auxiliar nos trabalhos periciais.

Deverá o Cartório agendar o ato diretamente com o perito nomeado e após, intimar as partes para comparecimento.

Realizada a perícia, expeça-se alvará em favor do perito.

Cumpra-se. Intimem-se.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Documento eletrônico assinado por **IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042129027v3** e do código CRC **2b121d53**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET

Data e Hora: 24/4/2023, às 18:45:4

5004234-72.2022.8.24.0050

310042129027.V3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310802378

Nome original: ato ordinatório.pdf

Data: 05/05/2023 15:45:26

Remetente:

Henrique Freitas Espindola

Pomerode - 1ª Vara

Tribunal de Justia de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: OFÍCIO Nº 310042567009 e anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Comarca de Pomerode

Rua XV de Novembro, 700 - Bairro: Centro - CEP: 89107-000 - Fone: (47)3217-8800 - www.tjsc.jus.br -
Email: pomerode.vara1@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004234-72.2022.8.24.0050/SC

AUTOR: VALDSON MEDEIROS DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimadas as partes da decisão do ev. 7 destes autos. Prazo: 15 dias, conforme decisão.

Ficam intimados os procuradores das partes, Dr(a)s. SANDRELY LISLEY RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/SE 11.468; JOÃO BARBOSA, OAB/SE 780-A; e KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2592, para que se cadastrem/habilitem no sistema EPROC do E. TJSC, para possibilitar futuras intimações através do sistema referido.

Documento eletrônico assinado por **HENRIQUE FREITAS ESPINDOLA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310042154036v2** e do código CRC **1bf8ae2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HENRIQUE FREITAS ESPINDOLA

Data e Hora: 25/4/2023, às 12:50:6

5004234-72.2022.8.24.0050

310042154036 .V2



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202140601057

DATA:

18/05/2023

MOVIMENTO:

Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:

Cientifique-se as partes acerca do contido no documento trazido aos autos em 18/05/2023.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202140601057

DATA:

19/05/2023

MOVIMENTO:

Disponibilização no diário de justiça eletrônico

DESCRIÇÃO:

Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 19/05/2023, o movimento registrado no dia 18/05/2023, às 14:18:50 : Ato Ordinatório

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não